

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0121382-08.2012.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Juízo de Direito da 7ª Vara Criminal EXECUTADO: CARLA DE PAIVA UBARANA ARAÚJO LEAL

OBJETO:

01 (um) Aparelho de telefonia celular, marca VERTU, de alta tecnologia, Linha Quest - Smartphones, número de referência Q-019253, teclado em detalhe na cor preta; acompanha uma capa na cor preta, em excelente estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

01 (um) Aparelho de telefonia celular, marca VERTU, de alta tecnologia, Linha Quest - Smartphones, número de referência Q-009726, teclado em detalhe na cor preta; acompanha uma capa na cor preta, em excelente estado de conservação. Avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

**PROCESSO nº 0247702-79.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE:
Unimetais Comércio Ltda EXECUTADO: Poly Cursos Ltda.**

OBJETO: 150 (cento e cinquenta) cadeiras tipo universitária, com alcochoado e braço, em fórmica. Os bens estão depositados junto à empresa executada, na Av. Roberto Freire, nº 1926, 1º andar, Capim Macio, Natal/RN. Avaliado cada uma em R\$ 100,00 (cem reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0115083-78.2013.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Luiz Heronides de Santana EXECUTADO: Comercial Rabelo Som e Imagem LDTA

OBJETO: 01 (um) guarda roupa da marca Capiisberg (seis portas com cinco gavetas) REF. 322.281 – 100% MDF avaliado em R\$ 2.149,00 (dois mil cento e quarenta e nove reais). O bem encontra-se depositado na Praça Gentil Ferreira, 1382 – Alecrim- Natal/RN.

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art.10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0130232-85.2011.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Triângulo S/A EXECUTADO: L Medeiros de Melo

OBJETO: 03 (três) prateleiras centrais de três metros de aço, avaliadas em R\$3.000,00 (três mil reais) cada; 03 (três) prateleiras tipo podium em aço, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada; 01 (um) balcão de caixa tipo "check-out", avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); 01 (um) balcão quente em aço com frente em vidro, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) freezer auto-serviço com três portas de vidro, marca Termisa, avaliado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 01 (um) freezer vertical com porta de vidro, marca Metalfrio, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) freezer horizontal com portas de vidro, marca Fricon, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01 (um) expositor tipo fruteira em madeira, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 02 (duas) prateleiras em madeira, avaliadas em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada; 02 (duas) prateleiras em madeira, avaliadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; 01 (uma) balança digital, marca C&F, modelo C15, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais); 01 (uma) etiquetadora, marca C&F, modelo 2043/06, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) máquina fatiadora, marca Poli, modelo FFA, avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 01 (um) balcão de vidro com nove divisórias, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) balcão de vidro com seis divisórias, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) computador com monitor LCD AOC de 15", marca Miranda, avaliado em R\$1.000,00 (um mil reais); 01 (uma) impressora multifuncional, marca HP, modelo C4280, avaliada em R\$300,00 (trezentos reais); 01 (uma) impressora laser, marca HP, modelo Laserjet M1005, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0130232-85.2011.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Triângulo S/A EXECUTADO: L Medeiros de Melo

OBJETO: 03 (três) prateleiras centrais de três metros de aço, avaliadas em R\$3.000,00 (três mil reais) cada; 03 (três) prateleiras tipo podium em aço, avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada; 01 (um) balcão de caixa tipo "check-out", avaliado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); 01 (um) balcão quente em aço com frente em vidro, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) freezer auto-serviço com três portas de vidro, marca Termisa, avaliado em R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); 01 (um) freezer vertical com porta de vidro, marca Metalfrio, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); 01 (um) freezer horizontal com portas de vidro, marca Fricon, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01 (um) expositor tipo fruteira em madeira, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 02 (duas) prateleiras em madeira, avaliadas em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada; 02 (duas) prateleiras em madeira, avaliadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada; 01 (uma) balança digital, marca C&F, modelo C15, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais); 01 (uma) etiquetadora, marca C&F, modelo 2043/06, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) máquina fatiadora, marca Poli, modelo FFA, avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 01 (um) balcão de vidro com nove divisórias, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) balcão de vidro com seis divisórias, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) computador com monitor LCD AOC de 15", marca Miranda, avaliado em R\$1.000,00 (um mil reais); 01 (uma) impressora multifuncional, marca HP, modelo C4280, avaliada em R\$300,00 (trezentos reais); 01 (uma) impressora laser, marca HP, modelo Laserjet M1005, avaliada em R\$ 700,00 (setecentos reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro

Juiz de DireitoPODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO

COMARCA DE NATAL
Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0009258-39.1999.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Colégio Salesiano São José EXECUTADO: Rosiclé Maria de Sousa Silva

OBJETO: 02 (dois) Lotes de terrenos designados por lotes nºs 11 e 12, Quadra 05, integrantes do Loteamento Campinas do Vale do Rio Doce, município de Extremoz/RN, medindo cada um 450,00 m² de superfície, devidamente registrados sob a matrícula nº 9.189 do Livro 2 de Registro Geral, no 1º Ofício de Notas da Comarca de Extremoz/RN, e cadastrados junto à Prefeitura Municipal de Extremoz/RN sob os nºs 1.0004.899.01.0540.00008 / Sequencial nº 10125078 e 1.0004.899.01.0555.0008 / Sequencial nº 10125094. Avaliados em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Rosiclé Maria de Sousa Silva da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

COMARCA DE NATAL
Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0127332-32.2011.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Prontomédica - Produtos Hospitalares Ltda EXECUTADO: Drogoria de Todos Ltda ME

**OBJETO: OBJETO: a. 01 (um) Expositor de vidro, medindo 1,60 metros. Avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais);
b. 01 (uma) Balança de farmácia, marca Welmy, modelo W 200/5. Avaliado em R4 700,00 (setecentos reais).**

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0411528-82.2010.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: APEC - Sociedade Potiguar de Educação e Cultura S/A EXECUTADO: Regina Glecia Bezerra Linhares Costa

OBJETO: Um expositor de Frios e Laticínios vertical, na cor branca, com duas portas de vidro, em perfeito estado de conservação. O bem encontra-se depositado no endereço do executado, na Rua Machado de Assis, nº 1318, Alecrim, Natal/RN. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0005004-03.2011.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Brasil S/A EXECUTADO: José Semião Rodrigues Neto ME

OBJETO: a) 01 (uma) Máquina Copiadora Lazer CLC 1150, marca Canon, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); b) 01 (uma) Máquina Copiadora Minota EP 4000, preto e branco, em bom estado de conservação. Avaliada em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); c) 02 (dois) Computadores, 2 GB, HD 160, tela 15", cor preta, em bom estado de conservação. Avaliados em R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Os bens estão depositados no Banco do Brasil S/A, na Av. Afonso Pena, nº 826, Tirol, Natal / RN, sob a responsabilidade do Gerente de Negócios da Agência 3525, Eduardo José Gurgel Linhares.

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0019719-94.2004.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: José Marcolino Sobrinho EXECUTADO: TKB da Silva Júnior

OBJETO: a. 01 (um) elevador veicular (elevacar), marca Engecass EL 501, em perfeito funcionamento e bom estado de conservação; b. 01 (um) elevador veicular (elevacar), marca Ekadron 502, em perfeito funcionamento e bom estado de conservação; c. 01 (um) elevador veicular (elevacar), marca Wayne 510, em perfeito funcionamento e bom estado de conservação. Avaliados em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0027389-52.2005.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Prontomédica - Produtos Hospitalares Ltda. EXECUTADO: IMEP - Instituto de Medicina Pediátrica Ltda

OBJETO: 01. Três Balanças, branca, marca Filizola, em perfeito estado de conservação. Avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada uma; 02. Duas Balanças Baby, branca, da marca Filizola, em perfeito estado de conservação. Avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada uma. Os bens encontram-se depositados no endereço da executada, na Rua Capitão Abdon Nunes, nº 736, Tirol, Natal/RN.

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0001278-31.2005.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Francisco Xavier Barbosa de Sousa

OBJETO: 02 (duas) Bombas Submersas, de 3,5 cm, 220-380 (60Hz) avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Os bens penhorados encontram-se depositados no endereço situado à Rua Serra do Salitre, 7984, Cidade Satélite, CEP 59.068-130, Natal/RN.

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0004461-25.1996.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Estadual do RN - EXECUTADO: João Batista Nobre, Jean Charles Cabral de Lira, COOLSPOT GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA

OBJETO: 01 (um) Aparelho de TV LCD, 42", marca Philips, em perfeito estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0000743-10.2002.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Taciana Emília Frazão Arruda Câmara

OBJETO: 01 (um) veículo Ford/Royale 2.0 GL ano 1996, placas MXW 6277, vermelho, Renavam 176139630, gasolina/GNV, em regular estado de conservação, com amassaduras e arranhões nas laterais, para-brisa dianteiro trincado. Avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais). Alienado fiduciariamente em favor do Banco BMG S.A, sob o nº 61.186.680/0001-74.

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0009817-64.1997.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Estadual do RN EXECUTADO: Lourival Pinheiro de Araújo

OBJETO: 01 (um) Balcão de madeira com vidro, com expositor em acrílico, medindo 1,00 x 1,10 metros, em bom estado de conservação. O mesmo encontra-se depositado no endereço da parte executada, na Rua Mantuaçu, nº 285, 1º andar, Santarém, nesta capital. Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art.10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0213184-63.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: A P Silva de Araújo EXECUTADO: Norte Pesca S/A

OBJETO: 02 (duas) Máquinas tipo serra F. Osso, marca Maxfrio, ref. SKLG-3,15, avaliadas em R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Os bens penhorados encontram-se depositados no endereço situado à Rua João Abdon da Silva, nº 2245, Lagoa Nova, CEP 59063-110, Natal/RN.

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0025356-55.2006.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Betumat Química Ltda EXECUTADO: COIMPER - Comércio Impermeabilizantes e Materiais de Construção Ltda, Valdelise Bezerra de Lima

OBJETO: 01 (um) Veículo Automotor, Saveiro CL 1.8, VW, cor verde, ano 1995, placa HZJ 4796, Renavam 641268149, Chassi 9BWZZZ30ESPO98203, encontrando-se em razoável estado de uso e conservação, com algumas avarias na lateral e na caçamba. Avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0006103-52.2004.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do NE do Bras

OBJETO: 01. Um computador Dell Optiplex 330, número de tomo 8873, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 02. Um monitor Dell Optiplex, número de tomo 8850, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); 03. Um computador Dell Optiplex, número de tomo 8861, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 04. Um computador Dell Optiplex 330, número de tomo 8921, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 05. Uma mesa para computador, número de tomo 4043, avaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 06. Um estabilizador SMS, número de tomo 4044, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 07. Um armário de duas gavetas ferroplast, número de tomo 6128, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); 08. Um monitor Dell Optiplex, número de tomo 8917, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); 09. Um monitor Dell, número de tomo 8908, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); 10. Um condicionador de ar L6 SPLIT, número de tomo 9576, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 11. Um aparelho de fax Panasonic KX-F500, número de tomo 5527; 12. Um multifuncional HPF3680, número de tomo 9458, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0015026-67.2004.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: José Carlos da Costa EXECUTADO: Estado do Rio Grande do Norte

OBJETO: 01 (uma) Máquina desempenho e aplainar madeira, com 2,20 metros. O bem encontra-se depositado junto à parte executada, na Rua Interventor Theodósio Paiva, nº 157, Dix-Sept Rosado, Natal/RN. Avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0008187-94.2002.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad EXECUTADO: Sirena Comercial Ltda, Equipa H. Comércio e Representações Ltda

OBJETO: 01 (um) Imóvel de propriedade da SIRENA COMERCIAL LTDA, designado por lote 15 da Quadra 05, integrando do desmembramento de uma porção situado no povoado de Grutas, no município de Extremoz/RN, perfazendo uma área total de 450,00m² de superfície, limitando-se ao Norte – com o lote 06 da Quadra 05, com 15,00 metros; ao Sul – com Rua Projetada, com 15,00 metros; ao Leste – com o lote 16, com 30,00 metros; ao Oeste – com o lote 14 da Quadra 05, com 30,00 metros. Tudo registrado no livro de n° 2/35 fls. 100, sob o R-1-13.397, referente a matrícula de n° 13.397, em 06.08.2004. Avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Sirena Comercial Ltda, Equipa H. Comércio e Representações Ltda da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0000048-17.2006.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Pittsburg Ltda

OBJETO: 50 (cinquenta) Conjuntos com mesas em ferro galvanizado e tampo em granito, com quatro cadeiras em ferro galvanizado e assento em fibra. Os bens estão depositados junto à parte executada, na Av. Prudente de Moraes, nº 4615, Lagoa Nova, Natal/RN. Avaliado cada um em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 24 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0000091-76.1991.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: EMGERN - Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte EXECUTADO: José Inácio Neto, Carlos Romeu Brito Gama

OBJETO: a) 02 (dois) lotes de terrenos designados por lotes n°s. 18 e 19, Quadra 23, integrantes do Loteamento Liberdade, Município de Macaíba / RN, com área de 2.000,00 m² cada um, perfazendo a área total de 4.000,00 m² de superfície, topografia plana, sem benfeitorias, acesso através de estrada carroçável, sem nenhuma infra-estrutura, com os seguintes limites: ao Norte, com terras de Leonel Mesquita; ao Sul, com Rua Projetada; a Leste, com o lote 17; a Oeste, com o lote 20, devidamente registrados sob a matrícula n° 945, Livro 2, Registro Geral do 1° Ofício de Notas da Comarca de Macaíba / RN. Avaliados em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

b) 04 (quatro) lotes de terrenos designados por lotes n°s. 14, 15, 16 e 17, Quadra 23, integrantes do Loteamento Liberdade, Município de Macaíba / RN, com área de 2.000,00 m² cada um, perfazendo a área total de 8.000,00 m² de superfície, topografia plana, sem benfeitorias, acesso através de estrada carroçável, sem nenhuma infra-estrutura, com os seguintes limites: ao Norte, com terras de Leonel Mesquita; ao Sul, com Rua Projetada; a Leste, com o lote 13; a Oeste, com o lote 18, devidamente registrados sob a matrícula n° 1.149, Livro 2, Registro Geral do 1° Ofício de Notas da Comarca de Macaíba / RN. Avaliados em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

c) 04 (quatro) lotes de terrenos designados por lotes n°s. 27, 28, 29 e 30, Quadra 18, integrantes do Loteamento Liberdade, Município de Macaíba / RN, com área total de 6.272,00 m² de superfície, topografia plana, sem benfeitorias, acesso através de estrada carroçável, sem nenhuma infra-estrutura, com os seguintes limites e dimensões: LOTE 27 - ao Norte, com Rua Projetada, com 21,00 metros; ao Sul, com Rua Projetada, com 20,00 metros; a Leste, com o lote 23, com 71,00 metros; a Oeste, com o lote 28, com 66 metros; LOTE 28 - ao Norte, com Rua Projetada, com 21,00 metros; ao Sul, com Rua Projetada, com 20,00 metros; a Leste, com lote 27, com 66,00 metros; a Oeste, com o lote 29, com 59,00 metros; LOTE 29 - ao Norte, com Rua Projetada, com 21,00 metros; ao Sul, com Rua Projetada, com 20,00 metros; a Leste, com o lote 28, com 59,00 metros; a Oeste, com o lote 30, com 52 metros; LOTE 30 - ao Norte, com Rua Projetada, com 68,00 metros; ao Sul, com Rua Projetada, com 56,00 metros; a Leste, com o lote 29, com 52,00 metros; a Oeste, com Rua Projetada, com 30 metros, devidamente registrados sob a matrícula n° 3.999, Livro 2, Registro Geral do 1° Ofício de Notas da Comarca de Macaíba / RN. Avaliados em R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO José Inácio Neto, Carlos Romeu Brito Gama da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0000126-75.1987.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS DO RIO GRANDE DO NORTE - EMGERN EXECUTADO: Izidório Araújo de Oliveira

OBJETO: 01 (uma) Uma sala n° 311, integrante do Edifício Banco da Lavoura, situado na Av. Duque de Caxias, n° 76, Ribeira, Natal/RN, composta de sala e WC, com área construída de 30,24 m², sendo 21,24 m² de área privativa e 9,00 m² de área comum, em regular estado de conservação, devidamente registrada junto ao 3° Ofício de Notas, Titular da 1° CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 3.0010.053.03.0181.0029.0 / Sequencial n° 10064494. Avaliado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO Izidório Araújo de Oliveira da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0004069-41.2003.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Aída Dias de Medeiros EXECUTADO: Taciana Emília Frazão Arruda Câmara

OBJETO: 01 (um) Veículo marca Ford / Royale 2.0i GL Nacional, placa MXW 6277, Renavam nº 176139630, ano/mod. 1996/1996, cor vermelha, à gasolina, em mau estado de conservação. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

**JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL**

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0015042-11.2010.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: WM Distribuidora Ltda. - EXECUTADO: Ecocil - Empresa de Construções Civis Ltda

OBJETO: 01 (um) Veículo marca Chrysler, modelo Grand Caravan Limited 3.3, V6, 12v, ano 2004, gasolina, placa MZF 0014, Renavan nº 831942177, cor preta, em regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 27.058,00 (vinte e sete mil e cinquenta e oito reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL
Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0012878-44.2008.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Batel Administradora Ltda - EXECUTADO: Carlos Roberto de Oliveira Barreto Júnior

OBJETO: 01 (um) Apartamento nº 31, Bloco 02, integrante do Condomínio Residencial Monterrey I, situado na Av. Petra Kelly, nº 1148, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, construído em alvenaria de tijolos cerâmicos e estrutura de concreto armado, composto de sala, um dormitório, WV social, uma suíte, cozinha/ área de serviço, com área total de 61,66 m², sendo 55,38 m² de área orivativa e 6,28 m² de área comum, mais fração ideal de 5574.915/450000 avos do terreno próprio, medindo 4.500,00 m² de superfície, com direito ao uso de uma vaga de garagem, devidamente registrado sob a matrícula nº 33011 do Livro 2 de Registro Geral, no 1º Ofício de Notas da Comarca de Parnamirim/RN e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Parnamirim sob o nº 1.1607.001.01.2232.0013.8 / Sequencial nº 20229321. Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Carlos Roberto de Oliveira Barreto Júnior da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

COMARCA DE NATAL
Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0109363-04.2011.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Mexichem Brasil Indústria de Transformação Plástica Ltda EXECUTADO: Empreiteira Village Ltda

OBJETO: 01 terreno composto de dois Lotes de terreno desmembrado de uma área maior, designados por lotes nºs. 12 e 13, Quadra 09, integrantes do Loteamento PORTAL DE CARAÚBAS, localizado na Praia de Caraúbas, município de Maxaranguape / RN, com área total de 1.110,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com o lote nº 14, com 30,00 metros; ao Sul, com Rua Projetada, com 30,00 metros; ao Leste, com os lotes nºs. 11 e 10, com 30,00 metros e a Oeste, com Rua Projetada, com 30,00 metros, devidamente registrado sob a matrícula nº 3.866 no Livro 2 de Registro Geral do 1º Ofício de Notas de Ceará-Mirim/RN. Avaliado em R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Empreiteira Village Ltda da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0008979-24.1997.8.20.0001 – Ação: Execução - EXEQUENTE: Fazenda Pública Estadual do RN EXECUTADO: New Vans Center Comércio Ltda, Geomar Araújo Peixoto, Genildo Peixoto Araújo

OBJETO: 01 (um) apartamento residencial n° 102, Bloco G, integrante do Condomínio DOM VICENTE, na Rua Ataulfo Alves, n° 1877, Lagoa Nova, Natal / RN, composto de sala, cozinha, área de serviço, copa, quarto social, suíte, WC, com 91,91 m² de área real, sendo 65,40 m² de área privativa e 26,51 m² de área comum, mais fração ideal de 7.499.8800/360.000 avos do terreno próprio, devidamente registrado sob a matrícula n° 10001 do Livro 2 de Registro Geral, no 7° Ofício de Notas, titular da 3ª CRI desta Comarca. Avaliado em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO New Vans Center Comércio Ltda, Geomar Araújo Peixoto, Genildo Peixoto Araújo da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0000161-98.1988.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banorte - Banco Nacional do Norte S/A - EXECUTADO: Rita André da Fonseca, Maame Ltda - Loja Maame

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua dos Pardais, n° 17, Conjunto Alameda Potiguar, São Gonçalo do Amarante/RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, composto de área/garagem, saqla, WC, três quartos, cozinha e quintal; com área construída de 95,64 m², encravado em terreno com 214,00 m² de superfície, em razoável estado de conservação, devidamente registrado sob a matrícula n° 10.767 do Livro 2 de Registro Geral, no 1° Ofício de Notas da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante sob o n° 4.0003.128.04.0371.0000.8 / Sequencial n° 10216251. Avaliado em R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO Rita André da Fonseca, Maame Ltda - Loja Maame da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSE DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0011143-54.2000.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Jorge Carlos Meira Silva - EXECUTADO: Editora o Diário S/A

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial situado na Av. Rio Branco, nº 325, distando da esquina da Rua Juvino Barreto 57,60 metros, Cidade Alta, Natal/RN, construído em alvenaria de tijolos cerâmicos e coberto com telhas tipo cerâmica, murado e gradeado na parte frontal; imóvel em péssimo estado de conservação, depredado, sem instalações elétrica e hidra sanitária, sem portas. Área construída de 304,50 m² e encravado em terreno com área de 416,15 m² de superfície, devidamente transcrito sob o nº 8.160, fls. 66v/67, Livro nº 3-Y – Transcrições das Transmissões, no 3º Ofício de Notas, titular da 1ª CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 3.0010.033.01.0071.0000.9 / Sequencial nº 10060715. O imóvel encontra-se penhorado à Fazenda Nacional junto ao Processo nº 2007.84.00.006912-4. Avaliado em R\$ 329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Editora o Diário S/A da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0000084-45.1995.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: EMGERN - Empresa Gestora de Ativos do Rio Grande do Norte - EXECUTADO: Maria Ida Malta Azevedo - ME, Maria Ida Malta Azevedo, Regina Lúcia dos Santos Freire

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial localizado no Distrito Industrial de São Gonçalo do Amarante/RN, designados por lotes 187 e 188, Quadra 08, à margem esquerda da BR 160, destinado à serraria, formado por um galpão com dependências administrativas (sala cozinha, um quarto, escritório, dois, WC), em péssimo estado de conservação, com área construída de 335,50 m² e encravado em terreno com área de 2.034,00 m² de superfície, devidamente registrado sob matrícula no Livro 2 de Registro Geral, no 1º Ofício de Notas da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN. Avaliado em R\$ 245.549,22 (duzentos e quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Maria Ida Malta Azevedo - ME, Maria Ida Malta Azevedo, Regina Lúcia dos Santos Freire da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0000645-50.1987.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco de Crédito Nacional S/A - BCN - Atualmente BRADESCO S/A EXECUTADO: Filemon da Costa Vieira, Indústria Gráfica União Ltda.

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial designados pelos lotes n°s 60 e 61, localizado na Rua Professor Antônio Campos, n° 235-A, Lagoa Nova, Natal/RN, composto de escritório, depósito, WC's, e cobertura para proteção de chuva e sol no pátio, com área construída de aproximadamente 75,20 m² e encravado em terreno com 766,50 m² de superfície, instalação elétrica e hidra sanitária, em bom estado de conservação, devidamente registrado sob as matrículas n°s. 32.797 e 34194, ambas do Livro 2 de Registro Geral, no 6° Ofício de Notas, titular da 2ª CRI desta Comarca e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o n° 2.0025.263.03.0228.00003 / Sequencial n° 13006711. O imóvel encontra-se penhorado junto às Execuções Fiscais n°s 95.12449-1 e 95.13028-9, ambas em trâmite na 3ª Vara Federal do RN e promovidas pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS. Avaliado em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1° do CPC). **INTIMANDO Filemon da Costa Vieira, Indústria Gráfica União Ltda. da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATACÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0001530-78.1998.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A (matriz) EXECUTADO: Gutto Peças e Acessórios Ltda

OBJETO: 01 (hum) imóvel residencial localizado na Av. Romualdo Galvão, nº 2050, Casa 04, Lagoa Nova, Natal/RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas comuns, piso em cerâmica, composta de uma sala para dois ambientes, quatro quartos, sendo três suítes, WC social, garagem para quatro veículos, área de serviço, dependência de empregada completa, cozinha, despensa, área de lazer com de piscina, bar, WC e cozinha, estucado, instalação elétrica e hidra sanitária, situado em condomínio fechado, com área construída de aproximadamente de 246,63 m² e encravada em terreno de 455,63 m² de superfície, em bom estado de conservação, devidamente registrada no 6º Ofício de Notas desta Capital sob a matrícula nº 47.002 do Livro 2 de Registro Geral e Cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0017.005.02.0310.0000.6. Este imóvel está hipotecado a Felinto Rodrigues Neto; penhorado junto ao Processo nº 001.98.004804-5, em trâmite na 12ª Vara Cível desta Comarca e junto ao Processo nº 001.07.225895-1, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal. Avaliado em R\$ 693.150,91 (seiscentos e noventa e três mil cento e cinquenta reais e noventa e um centavos).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Gutto Peças e Acessórios Ltda da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0009538-97.2005.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Solon Ernestino de Oliveira Júnior EXECUTADO: C. R. M. e Silva EPP

OBJETO: 01 (um) Mini Laboratório para sistema de processamento fotográfico FUJI – Minilabo SFA – 252, avaliado em R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). O bem penhorado encontra-se no Depósito Judicial situado na Rua Pastor Manoel Leão, 2470, Neópolis, CEP 59066240, Natal/RN.

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0007349-25.2000.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco do Nordeste do Brasil S/A EXECUTADO: Carnes Bovina Ltda, Paulo Eduardo Bezerra Freire, Wilma Barrêto de Carvalho Freire, Kleber Bezerra Açucena

OBJETO: 01 (um) imóvel rural, tipo Granja, distante cinco quilômetros da Rodovia Estadual que liga os Municípios de Monte Alegre e Brejinho, ambos neste Estado, com entrada no Distrito denominado de "CASTANHA", Zona Rural de Monte Alegre / RN, localizado no local denominado 'BARROCÃO', município de Monte Alegre/RN, com área de 7,00 hectares, com os seguinte limites: ao Norte, com terras de Augusto Marques e terra do Cel. Américo de Souza; ao Sul, com terras de herdeiros de Maria dos Reis. Ao Leste, com terras de Verissimo Firmino de Oliveira e a Oeste, com Estrada carroçável e terras e Joana Ferreira. A mesma está cercada com estacas de madeira e arame farpado em mau estado de conservação, construção de um armazém com sinais de abandono, vegetação rala e com algumas fruteiras, acesso via estrada carroçável em péssimo estado de conservação, energia elétrica, terreno pouco acidentado e de formado irregular, devidamente registrado sob a matrícula nº 897 do Livro 2 no Registro Geral do Cartório Judiciário de Monte Alegre / RN. Avaliado em R\$ 84.0000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Carnes Bovina Ltda, Paulo Eduardo Bezerra Freire, Wilma Barrêto de Carvalho Freire, Kleber Bezerra Açucena da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0000024-53.1987.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Francisco Inácio da silva EXECUTADO: Central Piscinas Comércio e Representação Ltda

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Israel Oliveira da Silva, n° 1562, Candelária, nesta capital, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, composto de terraço, sala de jantar, dois dormitórios, uma suíte, hall de circulação cozinha, WC social, área de serviço, dependência de empregada, em péssimo estado de conservação, com área construída de aproximadamente 125,00 m² e encravado em terreno de 373,86 m² de superfície, devidamente registrado sob a matrícula n° 173 do Livro de Registro Geral do 7° Ofício de Notas, titular da 3ª CRI desta Comarca. O imóvel encontra-se Hipotecado em 1º Grau junto à Caixa Econômica Federal (R-5). Avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Central Piscinas Comércio e Representação Ltda e Geraldo Magela da Silva da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0007839-08.2004.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Cirúrgica Natal Ltda EXECUTADO: Água Marilena Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: 01 (uma) Máquina Sopradora Automática para produção de garrafas plásticas, marca PAVAN ZANETTI, tipo HDL 5L, nº 19128, data de fabricação: 23/01/1987, em bom estado de conservação. A mesma encontra-se depositada sob a responsabilidade da parte executada, Água Marilena Indústria e Comércio Ltda, na Rua Matuzalém, nº 112, Quintas, Natal / RN. Avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal/RN em Primeiro Leilão Público. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização do Segundo Leilão Público, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação dos bens, taxas ou impostos para transmissão dos mesmos, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0011460-37.2009.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Condomínio Villaggio Di Roma EXECUTADO: MARIA ISABEL TOSCANO

OBJETO: 01 (um) apartamento residencial n° 202, Bloco A, integrante do Condomínio Villaggio di Roma, situado na Av. Romualdo Galvão, 3673, Lagoa Nova nesta capital, composto de sala de estar/jantar com varanda, tres quartos, WC social, hall de circulação, cozinha, área de serviço, uma vaga para veículo, com 98,94 m² de área construída, sendo 66,51 m² de área privativa, mais fração ideal de 0,2734% do terreno foreiro ao Patrimônio Municipal de Natal, medindo 18.530,00 m² de superfície, devidamente registrado sob a matrícula n° 49.895 no Livro 2 do Registro Geral do 6° Ofício de Notas, Titular da 2ª CRI desta Comarca. Avaliado em R\$ 163.390,92 (cento e sessenta e três mil trezentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO MARIA ISABEL TOSCANO da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0001573-36.2003.8.20.0002– Ação: Execução - EXEQUENTE: José Maria Nicácio EXECUTADO: Solange da Silva Nicácio

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Rua Apucarana, nº 411 (atualmente 356), bairro Potengi, Natal/RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, piso em cimento queimado, composta de área, sala, cozinha, dois quartos, WC Social e quintal, com aproximadamente 50,00 m² de área construída e encravada em terreno de aproximadamente 250,00 m² de superfície. A mesma encontra-se em péssimo estado de conservação, com rebocos internos e externos caídos, piso com rachadura, madeiramento comprometido, bem como as instalações elétrica e hidra sanitária necessitando de reparos importantes. cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 1.0003.465.04.0367.0000.6 - Sequencial nº 41082150. Avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Solange da Silva Nicácio da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0020502-62.1999.8.20.0001– Ação: Execução Fiscal - EXEQUENTE: Fazenda Pública Estadual do RN - EXECUTADO: Norpão Comércio e Representação Ltda., EIDER DE SANTANA NOBRE, Maria da Conceição Melo

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, nº 2274-B, Potilândia, Natal/RN, apartamento nº 102, composto de sala, WC, dois quartos, cozinha, área de serviço, garagem descoberta, gradeado, interfone, sem área de lazer; devidamente registrado sob a matrícula nº 34.954 do Livro 2 de Registro Geral, no 7º Ofício de Notas, titular da 3ª CRI desta Comarca. Avaliado em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Norpão Comércio e Representação Ltda., EIDER DE SANTANA NOBRE, Maria da Conceição Melo da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0026710-47.2008.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Maria das Graças dos Santos EXECUTADO: Reginaldo Araújo Falcão

OBJETO: 01 (um) Apartamento residencial nº 2003, Torre São Paulo, integrante do Condomínio Residencial Metrópolis, situado na Alameda das Mansões, nº 218, Candelária, Natal/RN, composto de sala de jantar/estar, área de circulação, um quarto, uma suíte, WC social, cozinha, área de serviço, varanda, uma vaga de garagem descoberta; condomínio com quatro torres, área de lazer comum com piscina, quadras esportivas, parque infantil; área construída privativa de aproximadamente 55,00 m², instalação elétrica e hidra sanitária, em bom estado de conservação, devidamente registrado sob a matrícula nº 32.135 do Livro 2 de Registro Geral, no 7º Ofício de Notas, titular da 3ª CRI desta Comarca. Avaliado em R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Reginaldo Araújo Falcão da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0028402-52.2006.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Francisco Nobrega da Silva, Wedenéria Mendonça Lopes - EXECUTADO: Martin Ridley Hamilton II

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Adauto Cavalcanti, 126, Praia de Maracajaú, Zona de expansão turística e urbana do Município de Maxaranguape / RN, composta de três quartos, sendo uma suíte, sala de estar, varanda, cozinha, WC social e quintal. O mesmo encontra-se encravado em terreno com área de 1.141,32 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com terreno de Francisco de Assis Martins, com 69,20 metros, ao Sul, com terreno de Miguel Matias, com 69,20 metros; ao Leste, com terreno de Martin Ridley Hamilton II, com 17,00 metros; ao Oeste, com a Rua Augusto Cavalcanti, com 16,00 metros, devidamente registrado sob a matrícula nº 2.815, Livro 2 - Registro Geral do Cartório Único de Maxaranguape / RN, de propriedade do executado Martin Ridley Hamilton II. Avaliado em 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Martin Ridley Hamilton II da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0034292-98.2008.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: José Américo Pedro da Silva EXECUTADO: Federal de Seguros S/A

OBJETO: 01 (um) imóvel comercial situado na Rua Felipe Camarão, nº 649, Cidade Alta, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolos e coberto com telhas tipo comum, colunas de concreto armado, piso em cerâmica, com dois pavimentos, sendo o primeiro pavimento composto de escritório, depósito, WC social, quintal e no pavimento superior com WC social, copa e outras dependências, instalação elétrica e hidra sanitária, em bom estado de conservação, com 338,00 m² de área construída, encravado em terreno com área de 167,42 m², devidamente registrado no 3º Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca, de acordo com a Carta de Aforamento nº 3.173, Transcrição nº 30.751, fls. 68v/69, Livro 3-DX - de Transcrição e Transmissões. Avaliado em R\$ 845.000,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Federal de Seguros S/A da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO n° 0038362-61.2008.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte EXECUTADO: Raimundo Bento de Pontes

OBJETO: 01 (um) Terreno designado por Lote n° 13, Quadra 82, integrante do Loteamento "SANTARÉM GRANDE" localizado na Rua João Ferreira, Potengi, Natal / RN, com área de 1.000,00 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com a Rua João Ferreira, com 20,00 metros; ao Sul, com o Lote n° 03, com 20,00 metros. Ao Leste, com o Lote n° 14, com 50,00 metros e a Oeste, com o Lote n] 12, com 50,00 metros, com água encanada, rede elétrica, transporte público e outros serviços, devidamente registrado sob a matrícula n° 15.741 no Livro 2 de Registro Geral do 3° Ofício de Notas, Titular da 1ª CRI desta Comarca. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria n° 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento n° 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Raimundo Bento de Pontes da hasta pública acima aprazada. DADO E PASSADO** nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0247617-93.2007.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Maria Rodrigues Miranda dos Santos EXECUTADO: CRPC Assessoria e Consultoria de Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: 01 (um) Lote de terreno de nº 164, Quadra 72, lado ímpar, situado à margem direita da Avenida Antônio Florêncio de Queiroz, sentido Ponta Negra/Pirangi, medindo 4.945,05 m² de superfície, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com parte do lote nº 168, com 50,00 metros; ao Sul, com a Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, com 50,00 metros; ao Leste, com o lote nº 163, com 110,00 metros e ao Oeste, com parte do lote nº 170-A, com 112,00 metros. O imóvel está localizado em Zona de Adensamento Básico, na forma do art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 082/2007 (Plano Diretor de Natal). O imóvel está devidamente registrado sob a matrícula nº 10.072 do Livro 2 de Registro Geral do 7º Ofício de Notas, Titular da 3º CRI desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0036.036.01.0150.0000.9 / Sequencial nº 19046715. Avaliado em R\$ 4.945.000,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO CRPC Assessoria e Consultoria de Investimentos e Empreendimentos Imobiliários Ltda da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

JÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direito: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0012506-42.2001.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI EXECUTADO: Orlando Izaías de Macedo Júnior

OBJETO: 01 (um) imóvel residencial situado à rua Mirasselva, nº 88, lado par, integrante do Loteamento San Vale, Natal / RN, construído em alvenaria de tijolo e coberto com telhas tipo cerâmica, com terraço, área/garagem, sala estar/jantar, cozinha com armários e despensa, lavabo, estar íntimo, duas semi-suítes, armários, suíte master com closet e armários, escritório, piso em cerâmica, portas e janelas em ipê, tipo corrediça, em regular estado de conservação, com área construída de aproximadamente 198,88 m² de superfície e encravado em terreno com área de 600,00 m² de superfície, devidamente registrado sob a matrícula nº 10.711 do Livro 2 no Registro Geral do 7º Ofício de Notas desta Comarca e cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Natal sob o nº 2.0030.382.01.0075.0000.0. Avaliado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Orlando Izaías de Macedo Júnior da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUÍZO DE DIREITO DA CENTRAL DE AVALIAÇÃO E ARREMATAÇÃO
COMARCA DE NATAL

Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN - CEP:59.066-240
Tel/Fax: (84)3207-3788 - e-mail: ntcaa@tjrn.jus.br
Juiz de Direto: **Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro**

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

(Prazo: 05 dias)

PROCESSO nº 0002987-19.1996.8.20.0001– Ação: Execução - EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A EXECUTADO: Hotel Pousada Jangada Ltda

OBJETO: 01 (um) lote de terreno localizado em Rua Projetada, estrada do Porão, Praia de Muriú, Ceará/Mirim/RN, com área de 378,00 m² de superfície, com acesso em rua pavimentada, terreno de forma regular, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte, com terras de Maria das Graças Freitas, com 31,50 metros; ao Sul, com terras de Francisco de Assis da Silva, com 31,50 metros; ao Leste, com terras de herdeiros de Otacílio Leite, com 12,00 metros e a Oeste, com a Rua Projetada, com 120,00 metros, devidamente registrado sob a matrícula nº 8.576 do Livro 2 de Registro Geral do 1º Ofício de Notas de Ceará-Mirim/RN. Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DIA E LOCAL: 06 de novembro de 2013, pelas 10:00 horas, no Auditório da Central de Avaliação e Arrematação, à Rua Pastor Manoel Leão, s/n, Neópolis, Natal / RN, em Primeira Praça. Não havendo licitante ou lance superior à avaliação na data supra designada, fica, desde logo, designado o dia **20 de novembro de 2013** pelas 10:00 horas, no mesmo local supra indicado, a realização da Segunda Praça, para venda a quem mais der e maiores vantagens oferecer, sem que haja necessidade de renovar publicação do Edital. O preço da arrematação, taxas ou impostos para transmissão, bem como a remuneração do Leiloeiro Público, Erick Luiz Neves da Câmara, nomeado através da Portaria nº 292/2013-SG/TJRN, a qual atribuo no percentual de 3% (três por cento), nos termos do art. 10 do Provimento nº 07/98-CJ/TJRN, ficarão a cargo do arrematante, que deverá garantir o lance no ato ou, no prazo de quinze dias, mediante caução (Art. 690, do CPC). Se estiver interessado em adquirir o bem suso discriminado em prestações, que apresente junto a este Juízo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital, a proposta, com pagamento de pelo menos 30% à vista, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. (Art. 690, § 1º do CPC). **INTIMANDO Hotel Pousada Jangada Ltda da hasta pública acima aprazada.** DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte. 18 de outubro de 2013. Eu (JOSÉ DINIZ SOBRINHO), Lotado na Secretaria desta Central de Avaliação e Arrematação, fiz digitar e subscrevi.

Eduardo Bezerra de Medeiros Pinheiro
Juiz de Direito

